

PORTARIA GP Nº 019/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001 e a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A;

CONSIDERANDO que o Senhor LAÉRCIO GLICÉRIO DA SILVA FILHO é suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município, nos termos da Portaria 019/2020;

CONSIDERANDO ainda o Memorando Nº 564/2023, encaminhando solicitação de Licença Paternidade do Conselheiro Tutelar **EDIMAURO ALVES TORRES** pelo período de 16 de janeiro à 30 de janeiro de 2023;

I – NOMEAR o Sr. LAÉRCIO GLICÉRIO DA SILVA FILHO para exercer as funções de CONSELHEIRO TUTELAR do quadro funcional da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, devido a Licença Paternidade do titular, Sr. EDIMAURO ALVES TORRES, pelo período de 16 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2023.

II - Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao
Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I,letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 04/01//2023.

HENRIQUE OPES DA SILVA Secretário Executivo de Administração Portaria GP nº 088/2022